

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

175

LIVRO N.º 2 H/7-8-9-0

MATRÍCULA N.º 6.409

DATA 08 de fevereiro de 1977

IMÓVEL: Casa nº162 (cento e sessenta e dois) em alvenaria de tijolos, cal e areia, coberta de telhas, com frente para a rua Ana Pereira Melo, antiga rua Oito, no bairro denominado Vila Campesina, nesta cidade, e seu terreno que corresponde ao lote 27 da quadra 5, sendo que o terreno está situado ao lado esquerdo de quem vai da Av. Dr. Carlos de Moraes Barros antiga rua 3, para a rua Deputado Emilio Carlos, antiga rua da Palma, e dista 45,50 metros do ponto (no lote 31 da mesma quadra), onde começa a curva da esquina arredondada, sobre o canteiro ajardinado existente na confluência das ruas Ana Pereira Melo e Av. Dr. Carlos de Moraes Barros; medindo dito terreno, 17,00 metros de frente; 16,00 metros da frente aos fundos, do lado direito; de quem da rua olha para o terreno, 14,94 metros no lado esquerdo e 18,53 metros nos fundos, contendo a área superficial de 274,00m² (duzentos e setenta e quatro metros quadrados), confinando no lado direito com o lote 26, no lado esquerdo com o lote 28 e na linha dos fundos com os lotes 32 e 33, todos da Companhia Melhoramentos do Oásico. **CADASTRO 3J-014-026-00-3. PROPRIETÁRIOS:** EDMUND GYSIN, suíço, industrial, RG.2.540.391, e sua mulher ANNA GYSIN, apátrida, RG.6.487.258, do lar, CPF.219.015.548, domiciliados na Fazenda Santa Cecília, Estrada do Pirajá-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 16.877 deste Cartório. O Escrevente: (Dimas de Oliveira). O Oficial Maior: (Bel. Yrecê Sampaio Trench).

R.1/6.409 em 08 de fevereiro de 1.977.

TRANSMITENTES: EDMUND GYSIN e sua mulher ANNA GYSIN, qualificados na matrícula. **ADQUIRENTE:** MARIO GOMES DE SOUZA, brasileiro, proprietário, RG.584933 e CPF.019.179.788, casado em comunhão de bens com FRANCISCA HERMINIA FRANÇA DE SOUZA, domiciliados à rua Ana Pereira de Mello, 178, vila Campesina, nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA:** Escritura do Cartório de Carapicuíba, comarca de Barueri, lavrada as fls.123,lv.102 em 4/1/77 **VALOR:** Cr\$ 420.000,00. O Escrevente: (Dimas de Oliveira). O Oficial Maior: (Bel. Yrecê Sampaio Trench). Oficial Cr\$380,00. Estado Cr\$76,00. Carteira Cr\$57,00.

R. 2/6.409 Em 21 de julho de 1.978.

DEVEDORES - MARIO GOMES DE SOUZA, acima qualificado e sua mulher FRANCISCA HERMINIA FRANÇA DE SOUZA, do lar, RG. 8.060.179, brasileira.- **CREDORES -** NEYDE RIBEIRO, brasileira, - RG. 3.865.175, CIC. 666.340.328/15, do lar, desquitada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Glorinda Rinaldi Mazzo, 101, Jardim Bela Vista.- **ÔNUS -** Compromisso de Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO -** Escritura de 30 de junho de 1.978, do 3º Cartório de Notas local, livro 166, fls. 57.- **VALOR -** Cr\$ 1.050.000,00, pagáveis na forma constante do título. **CONDIÇÕES -** O presente compromisso é feito em caráter irrevogável e irretratável, com as demais condições constantes do título.- O Escrevente: (Claudio Centel). O Oficial Substituto: (Yrecê Sampaio Trench). Oficial: Cr\$ 600,00. Estado: Cr\$ 120,00. Carteira: Cr\$ 90,00.

R. 3/6.409, em 14 de dezembro de 1978

TRANSMITENTES: MARIO GOMES DE SOUZA e sua mulher FRANCISCA HERMINIA FRANÇA DE SOUZA, qualificados, respectivamente nos registros 1 e 2 desta matrícula. **ADQUIRENTE:** NEYDE RIBEIRO, qualificada no Registro 2 supra. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 3º Cartório de Notas local, lavrada as fls. 250 do livro 172, em 23 de novembro de 1978. **VALOR** Cr\$-1.050.000,00. A escrevente, (Elisa Trench Capezzuto). O Oficial substituto, (Yrecê Sampaio Trench). Oficial: CR\$-1.040,00. Estado: 208,00 Carteira: 156,00.

R. 4, em 02 de outubro de 1.981

Pela escritura do 3º Cartório de Notas local, lavrada às folhas 278 do livro 269, em 02 de setembro de 1.981, a proprietária vendeu a CONSTRUTORA E INCORPORADORA GLOBO LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Carlos de Moraes Barros, nº 492, Vila Campesina, - CGC: 43.215.045/0001-96, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 2.100.000,00.- O Escrevente, (Dimas de Oliveira). O Oficial substituto, (Bel. Yrecê Sampaio Trench). guia nº 48 0:- R\$ 14.150,00. 2:- R\$ 2.330,00. C:- R\$ 2.122,50. Retido R\$ 552, série B.

Av. 5, em 02 de outubro de 1.981.

O atual cadastro do imóvel matriculado é 2324221580585000005 conforme aviso de lançamento de impostos da Prefeitura local. O Escrevente, (Dimas de Oliveira). O Oficial substituto, (Bel. Yrecê Sampaio Trench). 0:- R\$ 300,00. E:- R\$ 60,00. C:- R\$ 45,00. Retido R\$ 552, série B. guia nº 48

R. 6, em 28 de julho de 1.983.

Por escritura do 3º Cartório de Notas local, lavrada às folhas 208 do livro 316, em 14 de julho de 1.983, a proprietária vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de R\$8.600.000,00, a CARNOSINA RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 7.385.247, CPF: 563.095.118/15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ana Pereira de Mello, nº 162, Vila Campesina. O Escrevente Autorizado, (Dimas de Oliveira). (continua no verso).

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 H/7-8-9-0

de Oliveira). Recibo 49.840.

R.7/6.409, em 07 de Agosto de 1.987.

De conformidade com a Cédula de Crédito Comercial, emitida em 24 de Julho de 1987, e Anexo I, datado de 24.Julho.1987, a proprietária (R-6) Carmosina Rodrigues da Cunha (já qualificada), deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca censual, sem concorrência, para garantia da dívida de Cr\$1.200.000,00, da emitente COPA IMÓVEIS S/C LTDA., C.G.C.M.F. 50.793.868/0001-64, com sede a Avenida Independência, 342, Eden, Sorocaba, SP, a favor do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., C.G.C.M.F. 60.746.948/0001-12, Agência 1008-1, Eden, SP, cuja importância será paga nas condições constantes do título.

O Escrevente Autorizado: (José Carlos Pereira). RECIBO:74.167.

(continua na ficha)

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.fidigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
podem ser consultados no
portal do Brasil em um só lugar

ridigital

1º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE OSASCO

MATRÍCULA

06.409

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av. 8, em 02 de Abril de 1.998.

Conforme Instrumento Particular de quitação, datado e assinado em 12 de Março de 1.998, com firmas reconhecidas e Certidão da Junta Comercial do Est. S. Paulo de 17.03.89, verifica-se que o credor teve sua razão social alterada para Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário. O escrevente autorizado, (Joel Benazzi Clemente).

Microfilme n. 115.105

Av. 9, em 02 de Abril de 1.998.

Conforme instrumento particular e certidão, já citados, a atual razão social do credor, passou a ser BANCO BRADESCO S.A. O escrevente autorizado, (Joel Benazzi Clemente).

Microfilme n. 115.105

Av. 10, em 02 de Abril de 1.998.

Conforme instrumento particular retro citado, fica a hipoteca registrada sob número 07, cancelada. O escrevente autorizado, (Joel Benazzi Clemente).

Microfilme n. 115.105

R. 11, em 02 de Abril de 1.998.

Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas, em 27 de março de 1.998, a proprietária, pelo preço de R\$ 130.000,00, vendeu, o imóvel desta matrícula, a, HERCULANO DA CRUZ GOMES, separado judicialmente, corretor de imóveis, português, R.N.E. V196943-E e Cic. 423.811.428-00, residente e domiciliado a rua Miguel Arcanjo Matielli, número 420, Jd. Eden, Sorocaba, neste Estado. O escrevente autorizado, (Joel Benazzi Clemente).

Microfilme n. 115.106

R. 12, em 02 de Abril de 1.998.

Conforme Instrumento Particular, retro citado, o proprietário (R-11), deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, a favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede nesta cidade, na Cidade de Deus, C.G.C. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$78.000,00, pagável no sistema de amortização da Tabela Price, por meio de 120 prestações mensais, do valor inicial de R\$1.220,44, vencendo-se a primeira delas no dia 27.04.98, com juros nominais de 11.39% ao ano, e efetivos de 12.00% cont. no verso.

MATRÍCULA

06.409

FOLHA

001

ao ano, com as demais condições constantes do título . ---
O escrevente autorizado,
(Joel Benazzi Clemente).
Microfilme n. 115.106

Av. 13, em 08 de Agosto de 2001.
Conforme instrumento particular a seguir citado, fica a
hipoteca registrada sob numero 12, cancelada .
O Escrevente autorizado,
(José Carlos Pereira).

R. 14, em 08 de Agosto de 2.001.
Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas, em 26 de Junho de 2.001, o proprietário, pelo preço de R\$170.000,00, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a, **ANISIO FIGUEIREDO FILHO**, brasileiro, médico, Rg. 9.965.733-8 ssp-sp e Cid. 207.061.979-68 e sua mulher **ALEXANDRA RIBEIRO FIGUEIREDO**, brasileira, empresária, Rg. 14.828.354-8, ssp-sp e Cid. 041.623.558-19, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Alameda Umuarama, n. 12, Alphaville 12, Barueri, neste Estado.
O Escrevente autorizado,
(José Carlos Pereira).

R. 15, em 08 de Agosto de 2.001.
Conforme Instrumento Particular, retro citado, os proprietários, deram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede nesta cidade, na Cidade de Deus, C.G.C. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$71.670,84, pagável no sistema de amortização SAC, por meio de 60 prestações mensais, do valor inicial de R\$1.963,54, vencendo-se a primeira delas no dia 26.07.2001, com juros nominais de 11.39% ao ano, e efetivos de 12.00% -- ao ano, com as demais condições constantes do título . ---
O escrevente autorizado,
(José Carlos Pereira).

CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
6.409

FOLHA
002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 14 de agosto de 2015

CNS 11.152-6

Av. 16, em 14 de agosto de 2015.

Conforme Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado em 26 de outubro de 2010, tendo o credor recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante no registro nº 15.

A Substituta do Oficial,

(Carolina de Oliveira Ayub Alves).

Prot. Oficial 279.498, em 05 de agosto de 2015. Microfilme nº

245197

Av. 17, em 16 de dezembro de 2.015.

Conforme Requerimento datado e assinado em 03 de agosto de 2.015, com firma reconhecida e Certidão de Ano e Área nº 17.741/2005, expedida pela Prefeitura local, em 21 de setembro de 2.015, a casa sob o nº 162, constante desta matrícula, possui a **ÁREA EDIFICADA** de 108,76m².

O Escrevente Autorizado,

(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 284.012, em 04 de dezembro de 2.015. Microfilme nº

248942

Av. 18, em 16 de dezembro de 2.015.

Conforme Requerimento mencionado na averbação nº 17; Alvará de Conservação nº 151/2000, emitido em 15 de setembro de 2.009; Certidão Informativa nº 144/2015, emitida em 02 de dezembro de 2.015, ambas expedidas pela Prefeitura local e Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 002172015-88889541, CEI 51.231.05541/68, emitida em 31 de julho de 2.015, arquivada neste 1º Oficial de Registro de Imóveis sob o nº 6.125, em virtude da **AMPLIAÇÃO** da área de 227,04m², a casa nº 162 constante desta matrícula, passou a ter 335,80m² de área construída.

O Escrevente Autorizado,

(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 284.012, em 04 de dezembro de 2.015. Microfilme nº

248942

Av. 19, em 16 de dezembro de 2.015.

Conforme Requerimento mencionado na averbação nº 17, Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil mencionada na averbação nº 18; Alvará de Conservação nº 179/2003, emitido em 20 de março de 2.003 e Certidão Informativa nº 140/2015, emitida em 24 de novembro de 2.015, ambas expedidas pela Prefeitura local, em virtude da **AMPLIAÇÃO** da área de 18,11m², a casa nº 162 constante desta matrícula, passou a ter 353,91m² de área construída.

O Escrevente Autorizado,

(Eliezer Barreto da Silva).

Continua no Verso

MATRÍCULA

6.409

FOLHA

002

VERSO

Prot. Oficial 284.012, em 04 de dezembro de 2.015. Microfilme nº

248942

Av. 20, 21 de maio de 2.024.

Conforme Indisponibilidade nº 202405.0816.03317776-IA-870, arquivada na pasta nº 131 sob nº 083, expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP/SP, extraída dos autos do processo nº 10018959220235020033, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **08 de maio de 2.024**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **ALEXANDRA RIBEIRO FIGUEIREDO**, já qualificada.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente

Prot. 431.893, 09 de maio de 2.024.

Av.21 - **PENHORA**

Em 28 de janeiro de 2025.

Conforme Certidão expedida pelo 5º Ofício Cível da Comarca local, em 16 de janeiro de 2025, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem 1003113-54.2024.8.26.0405, em que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, move em face de **ANISIO FIGUEIREDO FILHO**, já qualificado, **50% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$326.193,20, tendo sido nomeado depositário: Anisio Figueiredo Filho, já qualificado.

Selo digital 1115263310000000769765250

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 447.931 de 16 de janeiro de 2025.

Av.22 - **PENHORA**

Em 28 de janeiro de 2025.

Conforme Certidão supra, em que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, move em face de **ALEXANDRA RIBEIRO FIGUEIREDO**, já qualificada, **50% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$326.193,20, tendo sido nomeada depositária: Alexandra Ribeiro Figueiredo, já qualificada.

Selo digital 111526331000000076976625Y

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 447.931 de 16 de janeiro de 2025.

CONTINUA NA FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

6.409

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 02 de abril de 2025.

CNS 11.152-6

Av.23 - **PENHORA**

Em 02 de abril de 2025.

Conforme Certidão expedida pela Unidade de Processamento Judicial III da Comarca de São Paulo/SP, em 19 de março de 2025, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem 1127374-70.2023.8.26.0100, em que **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ 58.160.789/0001-28, move em face de **ALEXANDRA RIBEIRO FIGUEIREDO e ANISIO FIGUEIREDO FILHO**, já qualificados, e outro, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$1.105.946,08, tendo sido nomeados depositários: Alexandra Ribeiro Figueiredo e Anísio Figueiredo Filho, já qualificados.

Selo digital 111526331000000080732725L

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 451.144 de 19 de março de 2025.

Av.24 - **EX-OFFICIO**

Em 14 de abril de 2025.

A presente matrícula foi transportada com todos os seus termos e lançamentos para o sistema de fichas, conforme item 55 do cap. XX das NSCCJ.

Selo digital 1115263G1000000081480825M

substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 451 912 de 03 de abril de 2025.

Av.25 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 27 de maio de 2025.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202505.1313.04002375-IA-437, arquivado na pasta 137 sob n. 088, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo 10010404120235020057, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em 13 de maio de 2.025, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **ALEXANDRA RIBEIRO FIGUEIREDO**, já qualificada.

Selo digital 1115263G1000000083404025A

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva

Prenotação 454.127 de 14 de maio de 2025.

Av.26 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 27 de maio de 2025.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade supra, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **ANISIO FIGUEIREDO FILHO**, já qualificado.

Selo digital 1115263G1000000083404125B

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva

Prenotação 454.127 de 14 de maio de 2025.

Av.27 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 21 de agosto de 2025.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202508.1416.04190229-IA-443, arquivado na pasta 139 sob n. 043, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos

continua no verso

MATRÍCULA

6.409

FOLHA

03

VERSO

autos do processo 1001283-82.2023.5.02.0057, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **14 de agosto de 2025**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária ALEXANDRA RIBEIRO FIGUEIREDO, já qualificada, indisponibilidade esta que impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.

Selo digital 1115263G10000000870599259

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 459.568 de 15 de agosto de 2025.

Mayara

Av.28 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 21 de agosto de 2025.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202508.1416.04190229-IA-443, arquivado na pasta 139 sob n. 043, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo 1001283-82.2023.5.02.0057, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **14 de agosto de 2025**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário ANISIO FIGUEIREDO FILHO, já qualificado, indisponibilidade esta que impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.

Selo digital 1115263G1000000087060025Y

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 459.568 de 15 de agosto de 2025.

Mayara

Av.29 - PENHORA

Em 17 de setembro de 2025.

Conforme Certidão expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial da Comarca de São Paulo/SP, em 10 de setembro de 2025, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem 1000081-98.2024.5.02.0004, em que **CAROLINA DOS SANTOS SOUTO**, CPF 462.891.448-63, move em face de **ALEXANDRA RIBEIRO FIGUEIREDO**, e **ANISIO FIGUEIREDO FILHO**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$32.000,00, tendo sido nomeado depositário: Bruno Henrique Silva dos Santos.

Selo digital 1115263G1000000088060525M

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 461.217 de 10 de setembro de 2025.

Mayara

Av.30 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 15 de julho de 2026.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202606.2914.04778871-IA-356, arquivado na pasta 146 sob n. 058, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo 1000998-64.2023.5.02.0033, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de junho de 2.026**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária ALEXANDRA RIBEIRO FIGUEIREDO, já qualificada.

Selo digital 1115263G1000000100118226D

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva

Prenotação 477.536 de 30 de junho de 2026.

Jonatan

Av.31 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 15 de julho de 2026.

continua na ficha 4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

6.409

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 15 de julho de 2026.

CNS 11.152-6

Conforme Protocolo de Indisponibilidade supra, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário ANISIO FIGUEIREDO FILHO, já qualificado.

Selo digital 1115263G1000000100118326B

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva

Prenotação 477.536 de 30 de junho de 2026.

[Assinatura manuscrita]

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital